

Base de cálculo para participações governamentais de petróleo



Preço de referência - Fundamentação legal

Lei do Petróleo nº 9.478/1997

Art. 47. Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente **a dez por cento da produção** de petróleo ou gás natural

.....
§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

Decreto nº 2.705/1998

Art. 7º-C. O preço de referência a ser aplicado, mensalmente, ao petróleo produzido em cada campo durante o mês, expresso em reais por metro cúbico, na condição padrão de medição, será estabelecido pela ANP.

§ 1º O preço de referência de que trata o caput terá como base as **características físico-químicas do petróleo** produzido e as **cotações de petróleos e derivados de referência adotados pelo mercado internacional**

.....
§ 3º A ANP poderá considerar as condições de comercialização da produção de petróleo e de gás natural de empresas de pequeno e médio porte

RANP nº 874/2022

Estabelece os critérios para fixação do **preço de referência** do petróleo produzido mensalmente em cada campo.



HISTÓRICO

Jan/22

Aumento da defasagem do preço de referência em relação ao preço de mercado dos petróleos nacionais

Ago/22

Decreto nº 11.175, de 17 de agosto de 2022 – Alterou regras para a definição do preço de referência

Out/22

Aviso de Consulta Pública nº 24/2022 – Abre prazo de 30 dias para manifestação sobre proposta de alteração da Resolução ANP nº 874, de 2022. Consulta Pública: 11/10 a 09/11/2022 – Audiência Pública: 16/11/2022

Abr/23

OFÍCIO SEI Nº 11477/2023/MF – Solicita celeridade na conclusão do rito regulatório.
PARECER SEI Nº 1155/2023/MF – Avalia proposta da CP nº 24/2022 e sugere correções.

Jun/23

Audiência Pública da CP nº 24/2022 – Realizada em 21/06/2023, **217 dias** depois da data inicialmente prevista.

Nov/23

OFÍCIO SEI Nº 61039/2023/MF – Solicita atualização acerca da conclusão do rito regulatório.

Dez/23

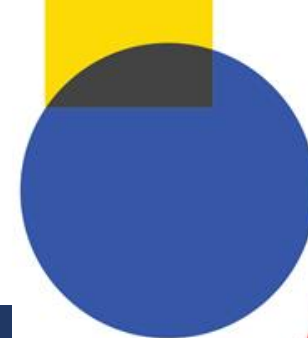
Aviso de Consulta Pública nº 18/2023 – Abre prazo de 45 dias para manifestação sobre proposta de alteração da Resolução ANP nº 874, de 2022. Consulta Pública: 27/12/2023 a 15/12/2024 – Audiência Pública: 06/03/2024

Fev/24

PL nº 50/2024 – Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo).



Impacto concorrencial com preço de referência abaixo do mercado



VENDA

Produtores

\$. Preço de Referência (PR)



Exportação a empresa offshore do mesmo grupo (trading company)



RY



PE

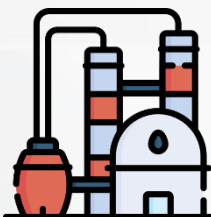


IR



\$. Preço de Mercado (PM)

na prática, não ocorre



Refinaria no Brasil



RY



PE



IR

Diagnóstico

- Pelo fato de o PR ser menor que o PM, o pagamento de royalties, participação especial e IRPJ são reduzidos. **Comportamento racional passa a ser exportar.**
- A regra para o PR **aparenta não estar cumprindo com sua função principal** (que seria a de evitar a venda de petróleo a subsidiárias por preço subsidiado), ao passo que tem **forte efeito sobre os comportamentos dos agentes econômicos, e repercussões anticoncorrenciais.**

RY: Royalties
PE: Participação Especial
IR: Imposto de Renda



Impacto na arrecadação da metodologia do preço de referência atual



Perda de arrecadação em 2023



R\$ 5,3¹

BI



R\$ 4,3² BI

Royalties e participações especiais

Impostos e contribuições sociais



R\$ 0,3³ BI

Transações comerciais da PPSA



R\$ 9,6

BI

1 – Considerando a perda de arrecadação estimada pela ANP na NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP-RJ extrapolada para o ano de 2023 inteiro.

2 – Extrapolando a perda de arrecadação da NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP-RJ para IRPJ e CSLL considerando que toda diferença de preço seria base de cálculo adicional dos tributos.

3 – Extrapolando a perda de arrecadação da NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP-RJ, considerando que toda diferença de preço seria repassada no preço de comercialização da PPSA.



Impacto na arrecadação da metodologia do preço de referência atual



Perda de arrecadação em



R\$ 19 BI¹

Royalties e participações especiais



R\$ - BI²

Impostos e contribuições sociais



R\$ 2,6 BI³

Transações comerciais da PPSA



R\$ 21,6

1 - Considerando a perda de arrecadação estimada pela ANP na NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP-RJ.

2 - Considerando a tributação pelo princípio do arms length.

3 - Extrapolando a perda de arrecadação da NOTA TÉCNICA Nº 29/2023/SPG/ANP-RJ, considerando que toda diferença de preço seria repassada no preço de comercialização da PPSA.

BI



Prática internacional

Noruega

Preço de referência fiscal

↳ Preço de venda do petróleo bruto

Na ausência, o Ministério do Petróleo e Energia da Noruega coleta informações sobre a venda pretérita (do trimestre anterior) de petróleo bruto, a partir de relatórios que constam as vendas das empresas



Petroleum Price Council estabelece preços de referência fiscal: “preços normais” (*norm price*)

Reino Unido

Preço de venda efetivo

↳ Princípio *arm's length*

Em transações entre partes relacionadas



Condições de mercado, que podem ser impostas por autoridades fiscais caso não sejam observadas



Prática internacional

EUA

Similar ao praticado pelo Reino Unido



Embora exista peculiaridades associadas às alíquotas incidentes, a depender se o órgão “tributante” é federal ou estadual



Disponibilidade de vários métodos para determinar o preço de mercado com requisitos rígidos de documentação para apoiar o método escolhido e os preços alcançados

México

Preço de venda



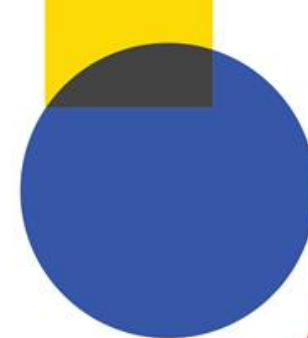
Princípio *arm's length*, em transações entre partes relacionadas e não relacionadas



Obrigações de se preencher uma declaração anual de informações, de produzir e manter documentação contendo análises e estudo de preços de transferência, e de demonstrar a consistência entre receitas e deduções decorrentes de transações entre companhias relacionadas



Base de cálculo para participações governamentais



Sistemática atual adotada pela ANP para o cálculo dos preços de referência do petróleo ANP subestima o valor do preço do petróleo nacional e falta de revisão sistemática envolve riscos significativos de descolamento em relação aos preços praticados pelo mercado.

Possíveis soluções

Utilização de preços de mercado

Aplicação de metodologia semelhante à adotada na Lei nº 14.596/2023 para preços de transação comercial, sobretudo entre partes relacionadas, para a base de cálculo das participações governamentais



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2022 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 1

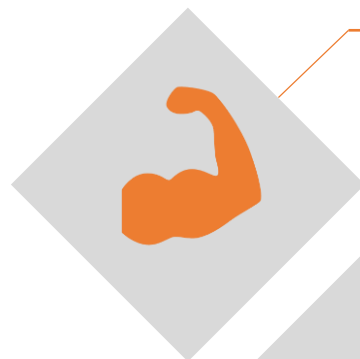
Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022



Lei nº 14.596/2023 – Preço de transferência*

PRINCIPAIS MUDANÇAS



Estabelecimento do Princípio *Arm's Length*

Termos e as condições de uma transação controlada serão estabelecidos de acordo com aqueles que seriam estabelecidos entre partes não relacionadas em transações comparáveis para fins de determinação da base de cálculo dos tributos



Flexibilidade para aplicar Preço Independente Comparável (PIC*) ou outro método

Como PIC, sendo possível estabelecer, de acordo com os fatos e as circunstâncias da transação, outro método aplicável considerado mais apropriado em constância com o princípio *arm's length*



Aplicação de ajustes para o cálculo de preço de transferência

Quando houver diferenças entre as condições da transação controlada e as condições das transações entre partes não relacionadas ou as condições que determinam o preço de cotação que afetem materialmente o preço da commodity, **serão efetuados ajustes para assegurar que as características economicamente relevantes das transações sejam comparáveis.**

* Interpretação sujeita à validação com a RFB



Problemas para comparação preço de referência x preço de mercado



Preço de referência

Preço de comercialização

1	Tipo de remessa da mercadoria	FOB	FOB/CIF
2	Benchmark internacional	Brent	Brent (Europa); Dubai (Ásia)
3	Capta de modo geral as mudanças no patamar dos preços do petróleo no mercado internacional?	Sim	Sim
4	Capta os desbalanceamento regionais entre oferta e demanda de petróleo e derivados (ex. <i>spread</i> Brent/Dubai) ?	Não	Sim
5	Capta as mudanças no diferencial de qualidade entre os tipos de petróleo?	Parcialmente	Sim
6	Operacionalização	Depende de valores referenciais e cálculos	Depende de acesso aos valores declarados em documentos fiscais

Obrigado